



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 12/2023

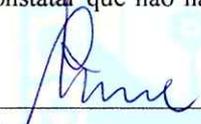
Parecer ao Projeto de Lei nº 03/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 639/2003, a qual dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos das Crianças e Adolescentes e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 03/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 639/2003, a qual dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos das Crianças e Adolescentes.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.



José Ivam Pereira

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

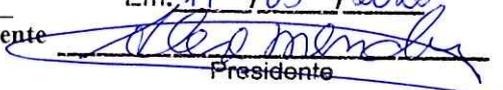
Sala das sessões em 15 de março de 2023.



Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro – Presidente

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação

Em: 17 / 03 / 2023



Presidente



José Ivam Pereira – Relator



Ionaldo Matheus Francisco de Andrade - Membro